

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

A presente licitação tem como objeto, a **AQUISIÇÃO DE URNAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO PARA O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO/CE**, conforme especificações.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de urnas funerárias e a contratação de serviços funerários para pessoas carentes é uma medida justificada e necessária por várias razões:

1. Dignidade e respeito no momento do luto: A perda de um ente querido é um momento difícil e doloroso para qualquer família, independentemente de sua condição socioeconômica. Ao fornecer urnas funerárias e serviços funerários para pessoas carentes, estamos garantindo que essas famílias possam se despedir de seus entes queridos de maneira digna e respeitosa, proporcionando um último adeus adequado.
2. Equidade no acesso aos serviços funerários: Todas as pessoas, independentemente de sua situação financeira, têm o direito de receber os mesmos cuidados e serviços funerários. A aquisição de urnas funerárias e a contratação de serviços para pessoas carentes ajudam a garantir a equidade no acesso a esses serviços, evitando que as famílias mais vulneráveis sejam excluídas ou tenham que recorrer a soluções inadequadas.
3. Alívio financeiro para as famílias: O custo de uma urna funerária e dos serviços funerários pode ser muito alto, especialmente para famílias carentes que já estão enfrentando dificuldades financeiras. Ao fornecer esses recursos, estamos aliviando o fardo financeiro dessas famílias, permitindo que se concentrem no processo de luto e na reconstrução de suas vidas.
4. Apoio emocional e psicológico: A perda de um ente querido é uma experiência emocionalmente desafiadora, e contar com o apoio de profissionais e serviços funerários pode ser reconfortante para as famílias carentes. Além disso, a disponibilidade de urnas funerárias adequadas e serviços de qualidade ajuda a garantir que as famílias recebam o suporte necessário durante esse momento difícil.
5. Responsabilidade social e solidariedade: A aquisição de urnas funerárias e a contratação de serviços funerários para pessoas carentes demonstram responsabilidade social e solidariedade com aqueles que estão passando por momentos de fragilidade. Essa medida contribui para a construção de uma sociedade mais justa e compassiva, onde todos têm acesso aos mesmos direitos e cuidados, independentemente de sua condição financeira.



3. METODOLOGIA

Termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 - A adjudicação do objeto da licitação deverá atender ao critério do MENOR PREÇO POR LOTE, conforme discriminado no quadro abaixo:

**LOTE ÚNICO
LOTE ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEDIA UNIT	MÉDIA
01	URNA FUNERÁRIA para criança ou adolescente dimensões de 0,60 cm a 1,40 cm.	UND	20	R\$ 719,53	R\$ 14.390,60
02	URNA FUNERÁRIA para adultos com dimensões básicas (URNA com quatro alças duras, em verniz fosco sem visor).	UND	80	R\$ 1.374,67	R\$ 109.973,60
03	URNA FUNERÁRIA para adultos G (GRANDE) com dimensões básicas (URNA com quatro alças duras, em verniz fosco sem visor).	UND	10	R\$ 1.633,00	R\$ 16.330,00
04	SERVIÇOS FUNERAIS PARA CRIANÇAS: Preparação e higienização do corpo, cruz, banqueta, mesas, véu, castiçais com duas velas e reposição, transporte e remoção do corpo do local do óbito, desde que seja dentro do município até o velório/cemitério e quando necessário serviço de aspiração.	SERV	20	R\$ 546,00	R\$ 10.920,00
05	SERVIÇOS FUNERAIS PARA ADULTOS: Preparação e higienização do corpo, cruz, banqueta, mesas, véu, castiçais com duas velas e reposição, transporte e remoção do corpo do local do óbito, desde que seja dentro do município até o velório/cemitério e quando necessário serviço de aspiração.	SERV	90	R\$ 773,33	R\$ 69.599,70
06	SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA (PREPARAÇÃO PÓS-MORTE E CONSERVAÇÃO CADAVERICA)	SERV	50	R\$ 972,33	R\$ 48.616,50
07	Translado terrestre de cadáver para KM rodado	KM	26.000	R\$ 4,73	R\$ 122.980,00
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO					
R\$ 392.810,40 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					



5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A entrega dos produtos ou a prestação dos serviços, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da **CONTRATADA**, imediatamente após a confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento nos locais determinados pela contratante.

5.2. Responder pelos danos causados diretamente a Secretaria do Trabalho e Assistência Social ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o período de validade do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Cedro-CE;

5.3. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

5.4. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega dos materiais e da prestação dos serviços, objeto do Edital;

5.5. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

5.6. Assumir todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

5.7. Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

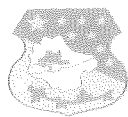
6.1. A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos ou prestar os serviços conforme ao descrito no Anexo III do presente edital e do contrato.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:

- a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a. (1) Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la imediatamente;

7. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO



7.1. No caso de atraso injustificado na execução do Contrato ou de sua inexecução parcial, o **CONTRATANTE** reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor descumprido, além das demais sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam:

7.1.1. Advertência:

7.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item 5.1.;

7.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.2. O montante da multa poderá, a critério do **CONTRATANTE**, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Correrão por conta e risco da **CONTRATADA** todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2. Não poderá a **CONTRATADA** ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou parte, bem como caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização a **CONTRATANTE**.

8.3. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, estando asseguradas, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

8.4. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

8.5. O presente pacto é um contrato administrativo e, portanto, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas de direito público, sendo plenamente aceito pela **CONTRATADA**.

8.6. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Cedro para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Travessa Liberato Moacir de Aguiar, nº 229 Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.241/0001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | Site: www.cedro.ce.gov.br



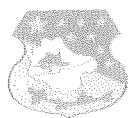
PREFEITURA DE
CEDRO



8.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

Cedro – CE, 06 de dezembro de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária de Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE
CEDRO



ANEXO II MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ao Pregoeiro.

Referente: Processo Administrativo Nº 2611.03/2024-04

Pregão Eletrônico nº _____ – Edital: _____

Prezados Senhores:

Na qualidade de responsável legal por nossa Empresa, credenciamos o senhor _____, portador da carteira de identidade RG. n.º _____ e do CPF. n.º _____, para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo ilimitados poderes para retirar editais, apresentar envelopes PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos, bem como assinar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Dados para a elaboração do eventual Contrato:

Da empresa:

Razão Social:

Endereço:

CNPJ: Inscrição Estadual:

Telefone:

CPF: RG:

Data Nascimento:

Atenciosamente,

local e data



PREFEITURA DE
CEDRO



103

ANEXO III Formulário Modelo de Proposta de Preços

Pregão Eletrônico nº 2611.03/2024-04

Nome da Proponente:

Endereço:

Estado:

Telefone:

CNPJ:

Cidade:

E-mail Institucional:

Inscrição Estadual:

CONFORME ESTIPULADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2611.03/2024-04

PROPOMOS:

Prazo de Entrega _____ (conforme item 3.1. do Edital)

Prazo de Validade do Produtos _____ (conforme item 3.4 do Edital)

Condições de Pagamento: _____ (conforme item 18.1 do Edital)

Prazo de Validade da Proposta: _____ (conforme item 14.2, alínea "a" do Edital)

Gestor do Contrato (Anexo VI) Minuta do Contrato e Termo de Ciência e Notificação:

Nome: _____

C.P.F.: _____

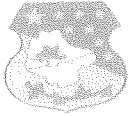
R.G.: _____

E-mail:

Indicações Bancárias

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Assinatura Local e Data



ANEXO IV

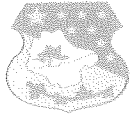
Pregão Eletrônico nº 2611.03/2024-04

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A (Empresa) _____, sediada na Rua
_____, nº _____, (cidade) _____, (estado) _____, inscrita no Cadastro
Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº _____, por seu representante
legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), **DECLARA**, sob as penas da lei, que não
está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura do representante legal



ANEXO V

0105

Declaração de cumprimento art. 68, VI da Lei 14.133/21 e art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

_____, inscrito do CNPJ n.º _____,
_____, por
intermédio de seu representante legal o (a)
Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de
Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril
de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir
de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de _____.

assinatura do representante Legal



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE A SER ANEXADA À PROPOSTA ESCRITA

PREGÃO ELETRONICO Nº 2611.03/2024-04

(dados do licitante: razão social, CNPJ, endereço), por meio de seu representante legal (NOME COMPLETO, RG, CPF), declara a quem possa interessar, sob as penas da lei, que o(s) produto(s) cotado(s) atende(m) plenamente todas as especificações constantes dos Anexos I e III do Edital de Licitação nº 2611.03/2024-04.

_____ de _____ de _____

assinatura do representante legal



ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CEDRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARAM.

O Município de CEDRO, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL de Assistência Social, em sua sede no _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Sr(a). _____, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, nº ____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo Sr(a). _____, inscrito (a) no CPF/MF n.º _____, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 14.133/21, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas e condições do Edital de Licitação nº 2611.03/2024-04 do Pregão Eletrônico nº 2611.03/2024-04, que faz parte integrante do Processo Administrativo nº 2611.03/2024-04, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE URNAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO PARA O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO/CE, conforme edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

1.2. O Contrato terá validade até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura, conforme o Art. 107 da Lei 14.133/2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pelo objeto deste contrato o valor de R\$ _____ (_____) conforme planilha em anexo, observadas as condições da proposta adjudicada.



2.2 – Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso especialmente a previsão contida a partir do Art. 124 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

2.3 - O pagamento será feito na proporção da aquisição, segundo as ordens de compras expedidas pela contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011. Em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

2.4 - O pagamento será efetuado em moeda nacional, até o **30º (trigésimo)** dia, após processamento interno por parte da Prefeitura Municipal de Cedro - Ce, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem à nota de empenho

CLÁUSULA TERCEIRA. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A entrega dos produtos ou a prestação dos serviços, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da **CONTRATADA**, imediatamente após a confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento nos locais determinados pela contratante.

3.2. Responder pelos danos causados diretamente a Secretaria do Trabalho e Assistência Social ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o período de validade do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Cedro-CE;

3.3. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

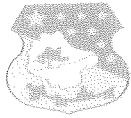
3.4. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega dos materiais e da prestação dos serviços, objeto do Edital;

3.5. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

3.6. Assumir todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

3.7 Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

CLÁUSULA QUARTA. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



4.1. A CONTRATADA se obriga a entregar os produtos ou prestar os serviços conforme ao descrito no Anexo III do presente edital e do contrato.

4.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

4.3 Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.3.1 Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la imediatamente;

CLÁUSULA QUINTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

5.1. No caso de atraso injustificado na execução do Contrato ou de sua inexecução parcial, o CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor descumprido, além das demais sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam:

5.1.1. Advertência;

5.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item 5.1.;

5.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

5.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.2. O montante da multa poderá, a critério do CONTRATANTE, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

CLÁUSULA SEXTA: CONTRATANTE E GESTOR DO CONTRATO

6.1. O CONTRATANTE designa como CONTRATANTE deste Contrato: a Secretaria Municipal de Assistência Social, que terá a incumbência de efetuar a prática de todos os atos de controle e gerenciamento.

6.2. O CONTRATANTE designa ainda, como Gestor do Contrato: _____.



6.3. A **CONTRATADA** designa como Gestor deste contrato, o (a) Sr(a). xxxx portador do RG nº xxxx e CPF nº xxxx conforme constante na sua Proposta de Preços, que é parte integrante deste documento.

6.4. Ao gestor do contrato por parte do **CONTRATANTE** compete:

6.4.1. Assegurar-se, quando do contrato, quanto aos valores praticados, informando a contratante eventual desvantagem, quanto à sua utilização.

6.4.2. Zelar pelos demais atos da **CONTRATADA**, relativos ao cumprimento das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o **CONTRATANTE**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais.

6.4.3. Informar a contratante, quando de sua ocorrência, a recusa da **CONTRATADA** em atender as condições estabelecidas no edital, quanto às divergências relativas a íntegra ou as características e origem dos sistemas contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA: CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Correrão por conta e risco da **CONTRATADA** todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21.

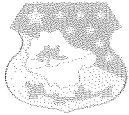
7.2. Não poderá a **CONTRATADA** ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou parte, bem como caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização a **CONTRATANTE**.

7.3. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, estando asseguradas, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

7.4. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

7.5. O presente pacto é um contrato administrativo e, portanto, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas de direito público, sendo plenamente aceito pela **CONTRATADA**.

7.6. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Cedro para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



7.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 04 vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Cedro XX de XX de 20__

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRONICO N.º 2611.03/2024-04

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Ao pregoeiro:

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, de que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegis, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, nos termos do §1º, do ar. 63 da Lei 14.133/21.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)



ANEXO IX

PREGÃO ELETRONICO N.º 2611.03/2024-04

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS

Ao pregoeiro:

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)



ANEXO X

PREGÃO ELETRONICO N.º 2611.03/2024-04

DECLARAÇÃO PARA ME/EPP

Ao pregoeiro:

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, de que no ano-calendário de realização desta licitação ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

_____, _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)



ANEXO XI

PREGÃO ELETRONICO N.º 2611.03/2024-04

DECLARAÇÃO

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

_____, _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)